Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇAO Nº 0002/2004

o presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇAO:

- Art. 1º. Fica criada na Câmara Municipal de Marechal Floriano, uma galeria para exposição de fotos do Vereadores do Municipio com o objetivo de preservar sua história e cultura.
- Art. 2º. A Câmara Municipal fará o levantamento de todos os vereadores do Município a fim de confeccionar as fotos e emolura-las.
- Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias consigna das no orçamento vigente.
- Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 14 de abril de 2004.

JOSÉ JOAQUIM STEIN PRESIDENTE